

Deliberação CBH-AT nº 25 de 28 de junho de 2016

Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2016, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT nº 20, de 17 de março de 2016, que aprovou os critérios de hierarquização dos empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO e estabeleceu o calendário do processo de 2016;
- 2) A Deliberação COFEHIDRO nº 163, de 29 de janeiro de 2016, que, dentre outras disposições, fixou em R\$ 6.263.379,66 (seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) os recursos de investimentos, oriundos da compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos, para o CBH-AT;
- 3) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6, instituída conforme a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que arrecadou, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015, o valor de R\$ 19.941.770,55 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), já deduzidos os custos operacionais da cobrança e o repasse de 10% (dez por cento) do custeio e incluídos os rendimentos de aplicação financeira;
- 4) O total de recursos financeiros disponível para indicação de empreendimentos ao FEHIDRO em 2016, oriundos da compensação financeira e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, conforme quadro a seguir:

QUADRO RESUMO RECURSOS CBH-AT 2016	
Resumo recursos da Cobrança	Valores (R\$)
SALDO REMANESCENTE INDICAÇÕES 2015	648,59
ARRECADADO DE 01/06 A 31/12/2015	20.131.249,92
RENDIMENTOS DE 01/06 A 31/12/2015	1.637.457,23
TAXA ADM. AGENTE FINANCEIRO DE 01/06 A 31/12/2015	223.482,94
REPASSE 10% CUSTEIO DE 01/06 a 31/12/2015	1.604.102,25
SALDO COBRANÇA EM 31/12/2015	19.941.770,55
Recursos para investimento em 2016	
SALDO COBRANÇA EM 31/12/2015	19.941.770,55
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 2016	6.263.379,66
TOTAL INVESTIMENTOS 2016	26.205.150,21
Atender aos critérios:	
1. 50% ARRECADADO COBRANÇA PARA ÁREAS DE MANANCIAS	10.065.624,96
2. 50% DEMANDA INDUZIDA	13.102.575,11

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

- 5) O Art. 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos, de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais que atendam a área de atuação do CBH-AT;
- 6) Os 29 empreendimentos protocolizados na Secretaria Executiva, dos quais 21 foram considerados habilitados e 8 não habilitados, conforme publicações constantes no site do CBH-AT e comunicação eletrônica aos interessados;
- 7) As reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA) realizadas em 7 e 24 de maio e 7 de junho de 2016 para análise e pontuação dos empreendimentos de demanda induzida enquadrados nos anexos III a VI da Deliberação CBH-AT nº 20/2016;
- 8) A reunião da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CTMH) realizada em 18 de maio de 2016 para análise dos empreendimentos de demanda induzida enquadrados no anexo II da Deliberação CBH-AT nº 20/2016;
- 9) As reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI) realizadas nos dias 5, 6, 12, 19 e 30 de maio e 9 de junho de 2016, para análise dos empreendimentos de demanda espontânea e hierarquização de todos os empreendimentos habilitados, conforme critérios estabelecidos na Deliberação CBH-AT nº 20/2016;
- 10) Que os empreendimentos habilitados de demanda induzida perfazem o valor total pleiteado ao FEHIDRO de R\$ 8.353.735,49, ou aproximadamente 32% da verba disponível, razão pela qual não há possibilidade de atender o artigo 3º da Deliberação CBH-AT nº 20/2016, que estabelecia em seus incisos os percentuais de distribuição dos recursos da seguinte forma: "I – No mínimo 50% para demanda induzida; e II – No máximo 50% para demanda espontânea".
- 11) A fixação da data limite de 30 de junho de 2016 para recebimento pela SECOFEHIDRO dos documentos relativos aos empreendimentos indicados em 2016.

Delibera:

Artigo 1º - Excepcionalmente para as indicações de 2016, ficam revogados os incisos I e II do artigo 3º da Deliberação CBH-AT nº 20/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação: "I – No mínimo 30% para demanda induzida; e II – No máximo 70% para demanda espontânea";

Artigo 2º - Ficam indicados ao FEHIDRO para contratação, com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 06, os empreendimentos classificados de 1 a 15, no Anexo I, todos na modalidade não reembolsável.

Parágrafo único - Os empreendimentos classificados de 1 a 10, no Anexo I, atendem ao artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Artigo 3º - Ficam indicados ao FEHIDRO para contratação, com recursos oriundos da compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos, os empreendimentos classificados de 16 a 21, no Anexo II, todos na modalidade não reembolsável, exceto o empreendimento nº 16: "Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de São Paulo - EEE Caiubá, na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê", cujo tomador é a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, na modalidade reembolsável.

Artigo 4º - Os tomadores dos empreendimentos indicados nos artigos 2º e 3º deverão apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-AT.

Artigo 5º - Fica estabelecido o valor de R\$ 653.364,86 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), dos recursos de investimento oriundos da cobrança, para remuneração dos agentes financeiro e técnicos, pelos serviços a serem prestados decorrentes das indicações de empreendimentos mencionadas no artigo 1º.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Francisco Nascimento de Brito
Presidente



Francisco de Assis R. Além
Vice-Presidente



Amauri Pollachi
Secretário

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2016 - INDICAÇÕES AO FEHIDRO COM RECURSOS DA COBRANÇA

Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Valor					Demanda	Art. 3º DT Lei 12.183/05
				FEHIDRO	%	Contrapartida	%	Total		
1	Prefeitura de Salesópolis	Elaboração do Plano Ambiental para revisão do Plano Diretor Municipal e Normas de Uso e Ocupação do Solo	5	414.045,10	90	46.005,02	10	460.050,12	Induzida	SIM
2	CETESB	Avaliação de risco como ferramenta para o gerenciamento da qualidade de recursos hídricos: estudo de caso Rio Grande	1	3.052.000,00	79	833.613,88	21	3.885.613,88	Induzida	SIM
3	Instituto Auá de Empreendedorismo Socioambiental	Promoção de Sistemas Agroflorestais de espécies Nativas da Mata Atlântica em áreas de Mananciais	4	324.193,50	89	39.760,00	11	363.953,50	Espontânea	SIM
4	Prefeitura de Mairiporã	Gestão de Resíduos Sólidos - Adequação ao Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis - (PSSR ²), da não geração à Reciclagem.	3 (77%) 8 (23%)	2.103.109,20	90	233.678,80	10	2.336.788,00	Induzida	SIM
5	Prefeitura de Mairiporã	Revisão de Plano Diretor Municipal e Normas de Uso e Ocupação do Solo para Compatibilização com as Leis Específicas	4	568.652,40	90	63.183,60	10	631.836,00	Induzida	SIM
6	Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura de São Paulo	Recuperação Ambiental e Preservação de Bacia Hidrográfica localizada em Área de Manancial utilizado para Abastecimento Público da Região Metropolitana de São Paulo. Estudo de caso: Bacia do Córrego São José.	1	999.908,85	80	251.119,90	20	1.251.028,75	Espontânea	SIM
7	Prefeitura de Suzano	Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais de Suzano	7 (90%) 4 (10%)	2.781.072,90	90	309.008,10	10	3.090.081,00	Espontânea	SIM
8	Prefeitura de São Bernardo do Campo	Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto de São Bernardo do Campo	3	787.512,00	90	90.432,00	10	877.944,00	Espontânea	SIM
9	Prefeitura de Poá	Prevenção da Poluição dos Recursos Hídricos através do gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU na área central da estância hidromineral de Poá	3	338.263,80	90	38.626,20	10	376.890,00	Induzida	SIM

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Valor					Demanda	Art. 3º DT Lei 12.183/05
				FEHIDRO	%	Contrapartida	%	Total		
10	Prefeitura de Mairiporã	Implantação do Programa de Uso Racional da Água - PURA em unidades do município de Mairiporã do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Economia de Água em Edifícios SABESP Soluções Ambientais	5 (27%) 8 (73%)	1.017.091,76	93	70.936,24	7	1.088.028,00	Espontânea	SIM
11	FABHAT	Comunicação e Assessoria de Imprensa para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	2 (70%) 8 (30%)	916.324,00	100	0,00	0	916.324,00	Induzida	NÃO
12	SEMASA	Água, Câmera e Ação - Vídeo Comunidade	8	961.340,99	72	370.039,40	28	1.331.380,39	Induzida	NÃO
13	Media Lab São Paulo	Sistemas inovadores de drenagem urbana e manejo de águas, com capacitação técnica e educação ambiental	7 (70%) 8 (30%)	3.307.203,17	90	370.771,20	10	3.677.974,37	Espontânea	NÃO
14	CETESB	Mapeamento de Brownfields na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, com especial atenção aos Empreendimentos com Fator de Complexidade W 4 e 5 com Maior Potencial de Contaminação de Recursos Hídricos	1	929.976,00	82	201.964,50	18	1.131.940,50	Espontânea	NÃO
15	Prefeitura de São Bernardo do Campo	Sistema de Informação para regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de São Bernardo do Campo	1	715.920,00	71	297.132,00	29	1.013.052,00	Espontânea	NÃO
TOTAL EMPREENDIMENTOS INDICADOS EM 2016 - RECURSOS COBRANÇA				19.216.613,67						
REMUNERAÇÕES AGENTES TÉCNICOS E FINANCEIRO (3,4%)				653.364,86						
SALDO DISPONÍVEL COBRANÇA PARA INDICAÇÕES EM 2016				19.971.770,55						
SALDO REMANESCENTE DA COBRANÇA EM 2016				101.792,02						

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 25 DE 28 DE JUNHO DE 2016 - INDICAÇÕES AO FEHIDRO COM RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA											
Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Valor					Demanda	Art. 3º DT Lei 12.183/05	
				FEHIDRO	%	Contrapartida	%	Total			
16	SABESP	Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de São Paulo - EEE Caiubá, na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	3	1.596.747,14	80	404.677,98	20	2.001.425,12	Espontânea	NÃO	
17	SEMASA	Elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água do Município de Santo André	1	1.477.986,96	80	369.496,74	20	1.847.483,70	Espontânea	NÃO	
18	Prefeitura de Mogi das Cruzes	Avaliação Ambiental e Investigação confirmatória de contaminação da antiga Usina Siderúrgica de Mogi das Cruzes	1	502.521,00	89	59.250,00	11	561.771,00	Espontânea	NÃO	
19	Prefeitura de Mogi das Cruzes	Investigação Detalhada de Contaminação e Avaliação de Risco à Saúde Humana do "Antigo Lixão da Volta Fria"	1	606.579,72	89	71.416,00	11	677.995,72	Espontânea	NÃO	
20	Prefeitura de Mogi das Cruzes	Adequação e Melhoria da Estrada da Moralogia no Município de Mogi das Cruzes	3	650.222,73	80	162.555,68	20	812.778,41	Espontânea	NÃO	
21	Prefeitura de Caieiras	Caieiras e suas Nascentes	1 (70%) 4 (20%) 8 (10%)	1.405.712,56	90	156.190,33	10	1.561.902,89	Espontânea	NÃO	
TOTAL EMPREENDIMENTOS INDICADOS EM 2016 - RECURSOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA				6.239.770,11							
SALDO DISPONÍVEL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA INDICAÇÕES EM 2016				6.263.379,66							
SALDO REMANESCENTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EM 2016				23.609,55							